



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística  
*town planning and management*

www.famalicao.pt  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## Licenciamento de obras de urbanização

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido:

**003** - Certidão da Conservatória do Registo Predial atualizada (Este documento é válido por um período de 6 meses)

**012** - Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação

**002** - Certidão da Conservatória do Registo Comercial

**114** - Caderneta Predial (no caso da certidão da CRP não contemple a União de Freguesias)

**010** - Cópia da notificação da Câmara Municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável

**088** - Pareceres, autorizações ou aprovações das entidades externas

**026** - Planta de localização à escala de 1:5 000, fornecida pela Câmara Municipal com coordenadas geográficas

**020** - Memória descritiva, elaborada nos termos do n.º 5 da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril

**015** - Ficha de Características - Anexo C (anexo DOGU.A.036)

**001** - Calendarização da execução da obra

**013** - Estimativa do custo total da obra e custo por especialidades

### Equipa Multidisciplinar

**031** - Termo de responsabilidade subscrito por Arquiteto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (minuta DOGU.218)

**004** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

**108** - Termo de responsabilidade subscrito por Engenheiro Civil, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (minuta DOGU.215)

**144** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

**108** - Termo de responsabilidade subscrito por Arquiteto Paisagista, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (minuta DOGU.215)

**144** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

ou

**025** - Termo de responsabilidade subscrito pela equipa multidisciplinar (minuta DOGU.215)

**006** - Comprovativo de pessoas legalmente habilitadas da equipa multidisciplinar, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)



- 011** - Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador do projeto (minuta DOGU.221)
- 005** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser coordenador do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)
- 032** - Termo de responsabilidade do técnico autor do estudo sobre a conformidade do projeto com o Regulamento Geral do Ruído (RGR) (minuta DOGU.222)
- 008** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do estudo, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)
- 019** - Levantamento topográfico à escala de 1:500, devidamente cotado, devendo incluir:
- Abrange todo o terreno objeto de intervenção e uma faixa dos terrenos envolventes com o mínimo de 10,00 metros de largura, as vias públicas confrontantes
  - Todos os elementos existentes construídos ou naturais, tais como afloramentos rochosos, as espécies arbóreas e arbustivas legalmente protegidas ou de importância relevante conforme o previsto no PDM, linhas de água de natureza pública ou privada e infraestruturas
  - Incluir as dimensões e área do terreno, áreas impermeabilizadas e respetivo material, sendo elaborado um quadro síntese com a indicação da área de implantação de edifícios e áreas impermeabilizadas, sendo que as áreas são descritas por referência ao metro quadrado
- Nota:** no caso de edifícios ou terrenos de grandes dimensões pode ser a uma escala diferente, desde que devidamente justificado.
- 145** - Termo de responsabilidade do levantamento topográfico (minuta DOGU.233)
- 146** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada do levantamento topográfico
- 027** - Planta da situação existente à escala de 1:1 000 ou superior
- 024** - Planta de implantação, desenhada sobre levantamento topográfico, à mesma escala, devendo incluir:
- Cotas de projeto, incluindo cotas de implantação da edificação e os seus afastamentos aos limites laterais, frontal e posterior do terreno e às construções mais próximas e ao eixo das vias públicas confrontantes
  - O ordenamento, modelação, tratamento e revestimento de espaços de natureza pública, que devem ser cedidos ao domínio público municipal, com a indicação da respetiva área em metros quadrados
  - A modelação, tratamento e revestimento de espaços exteriores de natureza privada - espaços condominiais e logradouros afetos aos edifícios
  - A definição de acessos, muros e vedações e toda a informação necessária para demonstrar a solução proposta
  - Quadro sinótico com as áreas impermeabilizadas descritas em metros quadrados e respetivos materiais, incluindo a área de implantação das construções existentes e propostas
- 021** - Perfis /cortes longitudinais e transversais
- São apresentados à escala de 1:1 000 ou outra, quando se revele mais conveniente, em número suficiente, para esclarecer completamente a proposta e conter a informação necessária para evidenciar os aspetos fundamentais das obras de urbanização, designadamente:
  - Abranger todo o terreno, bem como os terrenos e as construções adjacentes quando estas existam, numa extensão mínima de 10 metros
  - O perfil do terreno natural e da modelação proposta

Distâncias ao eixo da via de acesso, as construções adjacentes ou mais próximas, bem como, aos muros ou limites da parcela

**022** - Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis

Deve contemplar soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo e integrar os seguintes elementos mínimos:

Peças desenhadas à escala 1:100 ou superior, contendo informação relativa aos percursos acessíveis no espaço exterior, na relação com as edificações envolventes e, quando aplicável, o acesso a partir da entrada do edifício até às várias áreas propostas para o interior do mesmo

Os elementos gráficos deverão ser devidamente cotados em toda a sua extensão, com indicação inequívoca, pelo menos, dos materiais a aplicar, das dimensões, da inclinação das rampas propostas, da altura das guardas e dos pormenores das escadas em corte construtivo

**020** - Memória descritiva e justificativa, justificando as soluções adotadas

**075** - Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto de acessibilidades (minuta DOGU.219)

**007** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto de acessibilidades, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

---

**Projetos das infraestruturas**

**Projeto de infraestruturas viárias**

**076** - Peças desenhadas

**077** - Peças escritas

**078** - Termo de responsabilidade subscrito por autor de projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (minuta DOGU.220)

**079** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

---

**Projeto da rede de abastecimento de água**

**060** - Peças desenhadas

**061** - Peças escritas

**062** - Termo de responsabilidade subscrito por autor de projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (minuta DOGU.220)

**063** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

---

**Projeto da rede de esgotos**

**064** - Peças desenhadas

**065** - Peças escrita

**066** - Termo de responsabilidade subscrito por autor de projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (minuta DOGU.220)

**067** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

---

**Projeto de drenagem de águas pluviais**

**068** - Peças desenhadas

**069** - Peças escritas



**070** - Termo de responsabilidade subscrito por autor de projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (minuta DOGU.220)

**071** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

---

#### **Projeto de rede de gás**

**039** - Projeto de rede de gás

**040** - Termo de responsabilidade subscrito por autor de projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (minuta DOGU.220)

**041** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

**088** - Parecer, autorização ou aprovação da entidade externa cuja consulta seja obrigatória nos termos da lei, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do RJUE

---

#### **Projeto de eletricidade**

**036** - Projeto de eletricidade

**037** - Termo de responsabilidade subscrito por autor de projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (minuta DOGU.220)

**038** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

**088** - Parecer, autorização ou aprovação da entidade externa cuja consulta seja obrigatória nos termos da lei, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do RJUE

---

#### **Projeto de telecomunicações - ITUR**

**043** - Projeto de telecomunicações - ITUR

**044** - Termo de responsabilidade subscrito por autor de projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (minuta DOGU.220)

**045** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

---

#### **Projeto de arranjos exteriores**

**084** - Peças escritas

**085** - Peças desenhadas

**086** - Termo de responsabilidade subscrito por autor de projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (minuta DOGU.220)

**009** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

Elementos complementares que se mostrem necessários à sua correta compreensão, em função, nomeadamente, da natureza e localização da operação urbanística pretendida

**073** - Outros pdf

**074** - Outros dwf



Observações

Aos \_\_\_\_\_

O/A Técnico

\_\_\_\_\_